SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1887

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### ADITIVO AO CONTRATO Nº0210004/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO** Nº 0210004/2017.
**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADO:**YAMAGUTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
**OBJETO:**Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e Assessoria Jurídica nº 0210004/2017
**VALOR:** R$ 96.000,00
**VIGÊNCIA:**01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
**DATA DA ASSINATURA:**20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**BE60C51C

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);**
**1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 441/ 2017 – GAB/IPMB

**PORTARIA Nº 441/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/ 12/ 2017, referente à servidora **RUTH DO SOCORRO GAMA CORREA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020291212-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**AADEBF77

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 442/ 2017 – GAB/IPMB

**PORTARIA Nº 442/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/ 12/ 2017, referente ao servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020321312-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**E95FB53D

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 444/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 444/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/ 10/ 2017, referente à servidora **HELIFABIA GUIMARÃES ALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019691110-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**62F3E054

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 445/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 445/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/ 10/ 2017, referente ao servidor **REGINALDO MIRANDA DE MELO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019701110-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**D35FB80B

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 446/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 446/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 19/ 10/ 2017, referente à servidora **MISSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019841910-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**B53EB5AF

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 443/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 443/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/ 09/ 2017, referente à servidora **MARIA SUELY CARVALHO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019541509-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**E1994A73

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 447/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 447/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/ 01/ 2017, referente à servidora **JUSSINEIDE DO SOCORRO ALVES CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016641701-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**2DD72EA4

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 448/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 448/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 18/ 10/ 2017, referente à servidora **ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019781810-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**BC7CF1AA

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 449/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 449/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 03/ 08/ 2017, referente à servidora **MARIA LINDALVA PANTOJA DE LIMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018960308-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**474D59CC

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 450/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 450/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 28/ 09/ 2017, referente à servidora **JEANE DE JESUS COUTO ALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019602809-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**91DBB40A

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 451/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 451/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/ 08/ 2017, referente à servidora **MARIA RITA SERRÃO PACHECO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019061108-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**2F8622E0

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 452/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 452/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/ 10/ 2017, referente à servidora **PATRICIA MARIANA SANTOS DA CRUZ**, efetiva no cargo de Nutricionista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019741610-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**A0CFB76F

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 453/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 453/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 06/ 11/ 2017, referente à servidora **MARIA CLAUDIA SOARES MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020010610-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**42A9DD20

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 454/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 454/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 21/ 08/ 2017, referente à servidora **IRENE GONÇALVES FERREIRA**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019152108-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**BA69FD63

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 455/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 455/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/ 02/ 2016, referente à servidora **MARICLÉIA GONÇALVES CHAVES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 014961702-16**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**EE6F3FC1

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 456/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 456/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 28/ 08/ 2017, referente à servidora **MAGNA NETO DE SÁ**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019232808-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**1C0532C9

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 457/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 457/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 15/ 12/ 2017 até o dia 13/ 01/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA DIAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº020110711-17.

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**1C1D3CFA

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 458/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 458/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/ 12/ 2017, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 29/ 09/ 2017, referente ao servidor **RAIMUNDO LEONARDO DE FREITAS XAVIER**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 019892909-17**.**

**Art. 2º -** Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**BBDE5D5F

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 459/2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 459/2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 21 de dezembro de 2017, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO DELIBERATIVO** | |
|---|---|
| BENEDITA TEREZA SILVA DOS SANTOS | R$ 327,95 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 327,95 |
| DEYVID CARVALHO DA COSTA | R$ 327,95 |
| FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA | R$ 327,95 |
| ROSALINA PEREIRA LEAL | R$ 327,95 |
| OSMAR MORAES DE OLIVEIRA | R$ 327,95 |
| **TOTAL** | **R$ 1.967,70** |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**9CBBA356

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 460/2017 - GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 460/2017 - GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade/DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 21 de dezembro de 2017, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 327,95 |
| CARLOS VANDEL B. DA CONCEIÇÃO | R$ 327,95 |
| MARIA DA PIEDADE S. DOS SANTOS | R$ 327,95 |
| **TOTAL** | **R$ 983,85** |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**E2B4633E

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 461/ 2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 461/ 2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 406/2017 – GAB/IPMB, REFERENTE À DIÁRIA A SERVIDOR (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º -** REVOGAR a Portaria Presidencial nº 406/2017 – GAB/IPMB, relativa a uma diária a servidora: **SORAYA FURTADO PUREZA**, que supria despesa a viagem à cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assunto de interesse deste Instituto de Previdência, junto ao TCM**.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 22 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**F254859D

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 462/2017 – GAB/IPMB**

**PORTARIA Nº 462/2017 – GAB/IPMB**

*DISPÕE SOBRE RECESSO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE NATAL, FIM DE ANO E DEMAIS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º - RECESSO,** no período de 22 de dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018, neste Instituto de Previdência de Breves, referente às comemorações alusivas ao Natal e Réveillon.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de dezembro de 2017.

***BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Publicado por:**
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
**Código Identificador:**3E662C00

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 2-010/2017**

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços apresentadas, pelas 07 (sete) empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS** em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de 20 (vinte) abrigos para paradas de ônibus e 20 (vinte) abrigos para paradas de mototaxis no município de Barcarena/PA, julgou **CLASSIFICADA** a proposta de preços das empresas adiante relacionadas: 1ª: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA, LOTE 01: R$ 141.843,26; 1ª MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI – ME, LOTE 02 R$ 311.753,43. Julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; CONSTRUTORA UZ EIRELI – EPP, COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA, JVC ENGENHARIA LTDA – ME e KAMILA D DA SILVA - EPP, por descumprirem o edital. O resultado completo e as propostas de preços poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 02.01.2018.

Barcarena/PA, 22 de Dezembro de 2017.

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**38E065CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**1. HOMOLOGAR** o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da biblioteca municipal Dr. Firmino Cardoso, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital.

**2. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62, pelo valor total de: R$ 282.123,16.

**3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 21 de Dezembro de 2017.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2A3DA95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**1. HOMOLOGAR** o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção da Praça da Criança, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital.

**2. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62, pelo valor total de: R$ 797.338,65.

**3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 21 de Dezembro de 2017.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**109A6C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**1. HOMOLOGAR** o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção da nova unidade de Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente (EACA), zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital.

**2. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62, pelo valor total de: R$ 547.244,51.

**3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 21 de Dezembro de 2017.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**676461E3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processado o Pregão Presencial nº 045/2017, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneu 75cv e Grade Aradora 16 discos), para fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Brasil Novo. Conforme Contrato de Repasse nº 820535/2015/MAPA/CAIXA, empresa: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, – CNPJ: 10.627.815/0001-59, valor de R$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Brasil Novo/PA em 18/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, – CNPJ: 10.627.815/0001-59 – Contrato Administrativo nº. 251/2017, valor R$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais). OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneu 75cv e Grade Aradora 16 discos), para fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Brasil Novo. Conforme Contrato de Repasse nº 820535/2015/MAPA/CAIXA; FONTE DE RECURSOS: 1.030 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 19/12/2017 – Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0117002/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HUMBERTO GUSTAVO NAVEA TORRES – CPF/MF nº 534.755.692-72 – Contrato Administrativo nº. 020/2017 no valor de R$: 543.317,28 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista e Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.032 e 2.015 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 02/02 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0117003/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BARRENECHE OSÓRIO – CPF/MF nº 837.621.400-49 – Contrato Administrativo nº. 021/2017 no valor de R$: 543.317,28 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista e Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.032 e 2.015 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 02/02 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0117004/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: FRANKLIM ALBERTO RODRIGUES DO CARMO E SILVA – CPF/MF nº 907.589.512-72 – Contrato Administrativo nº. 022/2017 no valor de R$: 543.317,28 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista e Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.032 e 2.015 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 02/02 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0117005/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: FRANCISCO ARMANDO ALVINO ARAGÃO – CPF/MF nº 158.655.412-34 – Contrato Administrativo nº. 023/2017 no valor de R$: 432.000,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos para realizações de ultrassonografias e plantões médico; DOTAÇÃO: 2.032 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 02/02 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0217008/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HUDSON FERNANDES BARILI – CPF/MF nº 835.363.452-04 – Contrato Administrativo nº. 138/2017 no valor de R$: 32.400,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista; DOTAÇÃO: 2.032 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 02/03 a 31/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 04170002/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: RINNUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – CNPJ/MF nº 11.865.668/0001-18 – Contrato Administrativo nº. 150/2017 no valor de R$: 45.000,00 OBJETO: Prestação de Serviços especializados na área de medicina (otorrinolaringologia); DOTAÇÃO: 2.032 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 20/04 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 04170001/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: INFECTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – CNPJ/MF nº 22.945.387/0001-91 – Contrato Administrativo nº. 170/2017 no valor de R$: 49.500,00 OBJETO: Prestação de Serviços especializados na área de medicina (psiquiatria); DOTAÇÃO: 2.004 e 2.029 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 25/04 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 04170003/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS-ME – CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 – Contrato Administrativo nº. 178/2017 no valor de R$: 288.000,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista; DOTAÇÃO: 2.032 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 23/05 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0517006/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JANAINA ALVES LOBO – CPF/MF nº 033.413.816-78 – Contrato Administrativo nº. 187/2017 no valor de R$: 93.747,36 OBJETO: Prestação de Serviços médicos para o

Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.004 e 2.015 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 01/06 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0817003/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS-ME – CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 – Contrato Administrativo nº. 193/2017 no valor de R$: 80.354,88 OBJETO: Prestação de Serviços médicos para o Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.004 e 2.015 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 03/07 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0707003/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: F. G. DO NASCIMENTO-EPP – CNPJ/MF nº 21.463.160/0001-47 – Contrato Administrativo nº. 206/2017 no valor de R$: 172.250,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista e Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.032 e 2.015 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 31/07 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0817002/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ANA CLAUDIA STOCO GONÇALVES – RG nº 20067143, CRM/PA nº 13.899 – Contrato Administrativo nº. 211/2017 no valor de R$: 41.800,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos para o Programa Saúde da Família - PSF; DOTAÇÃO: 2.004 e 2.015 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 01/09 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0917004/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: RAYANE DE MENEZES ROCHA – CPF/MF nº 927.223.002-06 – Contrato Administrativo nº. 214/2017 no valor de R$: 134.400,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos plantonista; DOTAÇÃO: 2.032 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 19/09 a 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0917005/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ROGERIO ALBERTO CAMPOS – CPF/MF nº 031.182.349-11 – Contrato Administrativo nº. 224/2017 no valor de R$: 15.000,00 OBJETO: Prestação de Serviços médicos ortopédicos; DOTAÇÃO: 2.032 – 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 03/10 a 31/12/2017.

**Publicado por:**
Jozimar dos Santos Silva
**Código Identificador:**51AD4D19

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº: 20173273/FME**

**CONTRATO Nº:** 20173273
**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2017/FME
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOAFAC
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO,CONFORME LEI FEDERAL Nº11.947/2009 REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO FNDE Nº26 DE 17 DE JUNHO DE 2013.
**VALOR TOTAL:** R$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.147 Implementar compra de merenda escolar através da agricultura familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.340,00
**VIGÊNCIA:** 28 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Novembro de 2017

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**EED44142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**2°TERMO ADITIVO AO EDITAL**

**2°TERMOADITIVOAO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 205/2017/PMCC-CPL.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017/SRP**

**Objeto: Registro de preços para futura e aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.**

Fica aditado o referido Edital para SUPRIMIR o item 60.1, m) onde exige "Regulamento Técnico de Boas Práticas para comercialização de Água Mineral Natural, em conformidade a Resolução – RDC 173/2006-ANVISA;

No item 60.1 INCLUI, alínea p):

60.1 (...)
p) Certificado de Regularidade perante o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, que ser feita da seguinte forma: I) Comprovante de Inscrição no CTF/APP: II) Certificado de Regularidade, que atesta conformidade dos dados pessoais da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, por meio dos sistemas vinculados ao CTF/APP;

A alteração se dá em consonância a impugnação arrolada nos autos, devidamente fundamentada, a qual foi respondida e acatada, ficando assim acrescido alínea p) no item 60.1 do edital.

Fica estabelecido o dia 09 de janeiro de 2017 ás 9:00hs, no mesmo local, para a realização da sessão;

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original

Canaã dos Carajás, 21 de Dezembro de 2017.

***OSEIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro
Port. 912/2017-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**508C92AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Arts. 287 a 291 da Lei Municipal nº. 623/2013 – Código Tributário Municipal vem através do presente para NOTIFICAR os contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal da inscrição em dívida ativa de créditos tributários e não tributários , referentes ao exercício fiscal de 2012, a seguir

relacionados: IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial, Territorial Urbana); Taxa de Coleta de Lixo, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Auto de Infração, Multa Ambiental, Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos, Taxa de Vistoria Sanitária, ISS-Simples Nacional, Restituições Diversas, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. Os créditos inscritos em dívida ativa foram atualizados com base nos acréscimos moratórios prescritos no art. 32 e incisos combinado com o art. 360 do Código Tributário Municipal. Depois de inscritos, os referidos créditos tributários sofrerão acréscimo de correção monetária com aplicação da taxa SELIC, e incidência de juros de 1% ao mês e acréscimo de 20% a título de encargo após ajuizamento da cobrança. Os nomes e discriminação completa dos devedores serão publicados no quadro de avisos que fica localizado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás como contribuintes inscritos na dívida ativa e terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento dos débitos ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para a Procuradoria Geral do Município para ajuizamento da competente ação de execução fiscal.

Município de Canaã dos Carajás, 26 dias do mês de dezembro de 2017.

***ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR***
Secretario Municipal de Finanças

***HUGO LEONARDO DE FARIA***
Procurador Geral do Município
OAB/PA 11.063-B

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**CA3B337D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº: 20173272 .FME**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20173272
**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2017/FME
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** PAULO OLIVEIRA DA SILVA
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO,CONFORME LEI FEDERAL Nº11.947/2009 REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO FNDE Nº26 DE 17 DE JUNHO DE 2013.
**VALOR TOTAL:** R$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.147 Implementar compra de merenda escolar através da agricultura familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.925,00
**VIGÊNCIA:** 27 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2017

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**80147EB2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento – Nº 003/2017 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, Convida os interessados a participarem **O CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, DORAVANTE DENOMINADA CREDENCIADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DORAVANTE DENOMINADA CREDENCIANTE, a se credenciarem a partir do dia 04 de janeiro de 2018a 06 de fevereiro de 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n°1145 São Luiz II.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**CDC9E554

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 127/2017, firmado em 29/11/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ sob nº 01.766.239/0001-30;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: a partir da assinatura até entrega dos produtos do objeto desta contratação de forma imediata
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170306 ELEMENTO 4.4.90.52
f) Valor: Valor Total Global R$ 728,00 *(setecentos e vinte e oito reais).*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada a Sra. EVANILDE PRADO DOS SANTOS

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**134F0D23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 128/2017, firmado em 30/11/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa MARCIO MAIA M. DE ALMEIDA, CNPJ sob nº 14.253.893/0001-91;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADAS AS MESMAS.
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art. 24, inciso II).
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.
e) Funcional Programática:
Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101-20170435 Elemento: 3.3.90.39
Programa:10.1024.27.392.0037.2145.0101-20170436
Elemento:3.3.90.36
f) Valor: Valor Total Global R$ 4.320,00 *(quatro mil trezentos e vinte reais)*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. *JAIR LOPES MARTINS* e pela Contratada o Sr. MARCIO MAIA M. DE ALMEIDA

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**3914A1B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 105/2017, firmado em 10.04.2017, entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA e a empresa KARAJAS EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 03.684.368/0001-04
b) Objeto: *CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO*
c) Fundamento Legal: *art. 24, II DA LEI 8.666 DE 1993*
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.
e) Funcional Programática:
GESTÃO:10 UNIDADE:1023 FUNÇÃO:13 SUB-FUNÇÃO:392 PROGRAMA:0473 PROJ. ATIVIDADE:2140 FONTE: 0119 ELEM. DESPESA:339030 FICHA: 20171219
f) Valor: total global *R$* 2.175,00 *(dois mil cento e setenta e cinco reais).*
g) Signatários: pela Contratante: *ELIDA ELENA MOREIRA e pela contratada:* JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**9F503F00

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 40/2017, firmado em 11.12.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 04.955.538/0001-00
b) Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet via fibra óptica
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art.24, II)
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
22.2221 103100372107 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
f) Valor: total global R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por mês
g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**4DC96A9C

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 41/2017, firmado em 11.12.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e a empresa MARCIO MAIA M. DE ALMEIDA, CNPJ 14.253.893/001-91
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE (HORAS DE CARRO DE SOM) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (art.24, II)
d) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017
e) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA:
22.2221.10.122.0037.2113 339039(0129)
SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGENCIA
22.221.10.302.0002.2123 339039(0129)
CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHO
22.2221.10.331.0002.2131 339039(0129)
ADMINISTRAÇÃO GERAL:
22.2221.10.122.0037.2107 339039(0133)
CAPS – SAÚDE MENTAL
22.2221.10.301.0212.2121 339039(0129)
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
22.2221.10.122.0200.2108 339039 (0129)
VIGILANCIA SANITARIA
22.2221.10.304.0235.2129 339039(0129)
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
22.2221.10.305.0245.2130 339039(0119)
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.2221.10.122.0002.2098 339039(0133)
f) Valor: total global R$ 4.900,00 *(quatro mil e novecentos reais)*
g) Signatários: pela Contratante: OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO *e pela contratada:* MARCIO MAIA M. DE ALMEIDA

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**07F3A518

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 1.188/17, DE 18/12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado da Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Finanças, a sra. **RIZETH CRISTINA DE MIRANDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**EF3F834F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 1.189/17, DE 18/12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 30/11/2018, ao Ministério Público do Estado Pará, a servidora comissionada **RIZETH CRISTINA DE MIRANDA DE OLIVEIRA,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**DC6A6980

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 1.190/17, DE 18/12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-14) ao servidor **WALDERRUGO RODRIGUES LEAL,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**11F2C6E0

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 1.191/17, DE 18/12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO O OFÍCIO/INCRA/SR-27/G/Nº 972/2017**, de 17 de outubro de 2017, da Superintendência Regional do INCRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a servidora comissionada **LIDIANE CHAGAS COSTA**, a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Superintendência Regional do Sul do Pará – SR 27, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora, em conformidade com o Decreto nº 0169/17, de 27/09/17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.152-A/17, de 30 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**486CE795

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 1.192/17, DE 22/12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 4.552,78 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**7521DA08

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº268/2017**

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 28 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor - **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para resolver assuntos de interesse do município, e acompanhar a chefe do poder executivo em reuniões no órgãos do Estado tais como: CETRA SETRAN e TCM, no período 28 a 08 de Dezembro 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 10 (Dez) diárias, no valor total de R$ **4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 28 de Novembro de 2017

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**13010413

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº269/2017**

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor - **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período 15 a 22 de Novembro 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07 (Sete) diárias, no valor total de R$ **2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 15 de Novembro de 2017

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E4A6B50E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº270/2017**

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 28 de Novembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para resolver assuntos de interesse do município, e acompanhar a chefe do poder executivo em reuniões no órgãos do Estado tais como: CETRA SETRAN e TCM, no período 28 a 08 de Dezembro 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano, Em 28 de Novembro de 2017

***CHERLIS REGINO SILVA NETO***
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano**.**

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C883BD99

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0143/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

**Portaria n° 0143/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **EDILEIDE DOS SANTOS ACACIO**, Professora C/POS Graduação, matricula 1008-0, lotado na Secretaria de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 23/12/2017 a 31/01/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M 79.7

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017.

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**66742804

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0144/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

**Portaria n° 0144/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **MICHELLE AQUINO DA LUZ,** Professora Nível Superior- A, matricula 02214-8, lotado na Secretaria Municipal Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 07/12/2017 a 05/02/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 E11/E06.3

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017.

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**6F75B64A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0145/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

**Portaria n° 0145/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **GEANE DE LIMA MAIA, Servente Classe C**, matricula 01912-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 06/12/2017 a 07/02/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017.

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**80588C69

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0146/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

**Portaria n° 0146/IPSEMDE – AUX-PP/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **OCILANIA CONCEIÇAO SILVA DOS SANTOS,** Professora C/POS Graduação Classe C, matricula 0193-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 14/12/2017 a 25/04/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017.

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**15656D39

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0154/IPSEMDE – AUX/2017**

**Portaria n° 0154/IPSEMDE – AUX/2017**

Dom Eliseu,20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **MARIA LUCIMAR DUARTE SILVA, Servente Classe -B**, matricula 2622-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 02/12/2017 a 17/02/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 k.41

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**EB7311C9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0147/IPSEMDE – AUX/2017**

**Portaria n° 0147/IPSEMDE – AUX/2017**

Dom Eliseu,20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **MARINES SILVA ARRAIS, Servente Classe -C**, matricula 02067-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 13/12/2017 a 28/04/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M51.1

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**FB50EB64

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0148/IPSEMDE – AUX/2017**

**Portaria n° 0148/IPSEMDE – AUX/2017**

Dom Eliseu,20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **FRANCIMEIRE SOUZA FARIAS, Auxiliar Administrativa Classe -D**, matricula 03373-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/12/2017 a 22/02/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 K.81

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**0979C94E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0155/IPSEMDE – AUX/2017**

**Portaria n° 0155/IPSEMDE – AUX/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora Nível Superior Classe- D**, matricula 0285-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão da prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 27/11/2017 a 28/01/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.2

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**9362FF2B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0142/IPSEMDE – AUX/2017**

**Portaria n° 0142/IPSEMDE – AUX/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** ao Senhor **ANDREY DOS SANTOS NEVES, Agente de Saúde** matricula 0002864-8, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 20/12/2017 a 21/08/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S6.0

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará,20 de março de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**486D5060

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0149/IPSEMDE/2017**

**Portaria n° 0149/IPSEMDE/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **CLEONILDE PEREIRA DA SILVA,** Professora C/PÓS Graduação classe-B, matricula 1249-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 07/12/2017 a 08/04/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F32.3

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**8A9FBDD4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0150/IPSEMDE/2017**

**Portaria n° 0150/IPSEMDE/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** ao Senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** Motorista Classe- D, matricula 0061-7, lotado na Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 14/12/2017 a 15/07/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 C.20

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**0DE1F840

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0151/IPSEMDE/2017**

**Portaria n° 0151/IPSEMDE/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **MARIA DOMINGAS PEREIRA DA SILVA,** Professor Nível Superior – Classe B, matricula 0887-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 06/12/2017 a 07/04/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 C.50.

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**BDE0DB4D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0153/IPSEMDE/2017**

**Portaria n° 0153/IPSEMDE/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **MARIA ANTONIA FARIAS E SOUSA,** servente classe B, matricula 2234-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 15/12/2017 a 16/03/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S41.0

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**E18E4505

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA N° 0152/IPSEMDE/2017**

**Portaria n° 0152/IPSEMDE/2017**

Dom Eliseu, 20 de dezembro 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1° - CONCEDER,** a Senhora **HELAINE OLIVEIRA PESSOA,** Professora Nível Superior classe B, matricula 1671-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 11/12/2017 a 12/01/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F.33.

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 20 de dezembro de 2017

***ADEMY PEREIRA DA SILVA***
Presidente
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**
Ademy Pereira da Silva
**Código Identificador:**7AD3C3E4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 1331/2017**

**"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE".**

**VAMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARIANE BÁRBARA AIRES DA SILVA,** Nutricionista, matrícula nº 010204-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Presidente** e os membros abaixo relacionados a **equipe de apoio**, para comporem a COMISSÃO de julgamento do processo de chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – Exercício 2018.

**EQUIPE DE APOIO:**

**I – PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ,** Engenheiro Agrônomo, matricula nº 130450-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

**II – JAIRO FERNANDO MELO BAIMA,** Técnico Agropecuário, matrícula nº 010087-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

**III – WANDERLEY CARVALHO MOURA,** Assessor Especial II, matrícula nº 130631-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Compras;

**IV – MARIA GENILDA ALVES DA SILVA**, Assessor II, matrícula nº 132382-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, **em 19 de dezembro de 2017.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**8F3633B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 1333-A/2017**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **20 a 21/12/2017**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa de Apoio, para acompanhar o senhor DOMINGOS ALVES SANTOS, usuário da (IAMI) Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba, para uma avaliação e realização de exames.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de dezembro de 2017.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**D300C65E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2017/CPL/PMM.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Presencial (SRP) Nº 086/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 54.908/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais esportivos, medalhas e troféus em atendimento aos eventos da coordenação de atividades físicas e esportivas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, onde sagram-se vencedoras as empresas: D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ N° 13.721.423/0001-42 – Valor Total R$ 26.254,20; VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210, CNPJ N° 23.912.114/0001-03 – Valor Total R$ 11.152,00; e N. T. LUIZE – EPP, CNPJ N° 93.577.427/0001-38 – Valor Total R$ 14.139,10; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Assinatura: 08.12.2017.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**0D9C08B8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017/CPL/PMM**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços nº 108/2017/CPL/PMM – Empresa: D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ N° 13.721.423/0001-42 – Valor Total R$ 26.254,20; Ata de Registro de Preços nº 109/2017/CPL/PMM – Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210, CNPJ N° 23.912.114/0001-03 – Valor Total R$ 11.152,00; e Ata de Registro de Preços nº 110/2017/CPL/PMM – Empresa: N. T. LUIZE – EPP, CNPJ N° 93.577.427/0001-38 – Valor Total R$ 14.139,10. Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 086/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 54.908/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais esportivos, medalhas e troféus em atendimento aos eventos da coordenação de atividades físicas e esportivas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Assinatura das atas de registro de preços: 21.12.2017. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**D4DC7803

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA N. 833/2017**

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ - IPASEMAR**
**EXTRATO DE PORTARIA N. 833/2017**
**Concessão de Licença Maternidade a Servidora MAGDALENE LOPES DE SOUZA, Mat. n. 38945, Cargo Agente de Portaria, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos**

**integrais a ultima remuneração, pelo Período: 19/10/2017 a 15/02/2018, conf. Processo n. 699/2017-IPASEMAR.**

***MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS***
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**4C534CE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 0107/2017/SEVOP/PMM.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**Contrato Nº 0107/2017/SEVOP/PMM**. Processo de Licitação Nº 19.173/2016-CPL/PMM - referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) **Nº 041/2016-CPL/PMM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10). Empresa: **POSTO 26 LTDA, CNPJ sob o** Nº 12.136.980/0001-33; **VALOR: R$ 299.400,00; Recursos Próprios**. Vigência: 31/12/2017, Assinatura: 01/12/2017. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E19780F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 091/2017 SEVOP/PMM - REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017-CEL/PMM.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 091/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017-CEL/PMM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, LOCALIZADA AO FUNDO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), NA RUA PORTO D BALSA NO BAIRRO DO AMAPÁ E NA SAÍDA DOS ÔNIBUS E VANS DA RODOVIÁRIA DA FOLHA 32 NO MUNCPIO DE MARABÁ - MARABÁ/PA. Empresa **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME, CNPJ sob o** Nº 15.622.987/0001-53; **VALOR: R$ 32.673,78;** Recursos Próprios. Assinatura: 19/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**EF15B0FB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**"NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, ANO VIII Nº 1859 PAGINA 39, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO**

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 14 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1859 pagina 39, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratado: IVANILDE DA CONCEIÇÃO AMORIM, CPF nº 704.434.242-68.

**ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO** de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
**LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO** de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
**ONDE SE LÊ:** Vigência: 30/12/2017
**LEIA-SE:** Vigência: 31/12/2017

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**C4D0AD16

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**"NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ANO IX Nº 1861 PAGINA 66, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO**

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de novembro de 2017, ANO IX Nº 1861 pagina 66, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO -** Agente de Serviços Gerais da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MANOEL DA SILVA SOUSA CPF: 856.337.392-72.
**ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO** de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
**LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO** de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
**ONDE SE LÊ:** Vigência: 30/12/2017
**LEIA-SE:** Vigência: 31/12/2017

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**FDB631BF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA GERALDO BORSATTO - ME, CNPJ: 17.550.279/0001-80, com sede na RUA ANTONIO LEMOS, Nº 3657, JARDIM IND. I, ALTAMIRA-PA, prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Medicilândia, totalizando a quantia de R$ 2.004.600,00 (dois milhões, quatro mil, seiscentos reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170369, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, data da assinatura do contrato: 14 de dezembro de 2017, vigência: 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Clebson Batista Costa da Silva
**Código Identificador:**96110C84

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**PREGÃO PRESENCIAL N°011/2017-SEMED**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017- SEMED**
**Processo nº 070/2017-PMMC**

**Síntese do Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por item.**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 26/12/2017.**

Local para audiência: na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Local para informações e obtenções do Pregão e seus anexos: na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA, na Rua Lauro Sodré, s/nº, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão presencial é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de dezembro de 2017.

***LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA***
Pregoeiro Municipal
Portaria nº009/2017-GAP

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**4CE8FF15

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2017 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O **MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE,** através da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, Praça Tiradentes, nº100, Bairro Cidade Baixa, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, portador do CPF nº 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.431.290/0001-89, com sua sede sito na Av. Marechal Rondon, nº 3200 CJ, Jardim das Acácias, Casa 05, Bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP 68010-200, neste ato representado por MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA, já qualificado, doravante denominada de **CONTRATADO**, tem entre si o justo e ajustado celebram o presente instrumento para acréscimos de serviços referente a reprogramação dos serviços a serem executados na 1ª etapa da reforma e construção da feira Dionísio Bentes (casarão do Bosque) na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas III – -DO VALOR, do Contrato Nº 365/2017, decorrente do acréscimo de Metas consubstanciado no parecer técnico e justificativa técnica da senhora Engenheira Dr.ª Wianna Frias , em consonância com o inciso I, alíneas "a e b" do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor do Contrato nº 365/2017, é de R$ 161.986,12 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), com o acréscimos de serviços no valor de R$ 26.616,83 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) , passando o valor da obra para R$ 188.602,95 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

2.2 - Todas as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da mesma dotação orçamentária da clausula primeira do contrato nº 365/2017.

**DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato e Termo Aditivo, no que não contrariem o presente instrumento.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este aditivo vigora a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre (PA), 04 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Ordenador de Despesa
Contratante

***ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO***
Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Decreto N° 002/2017

Projeção Engenharia EIRELI-EPP
***MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**90A56C45

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**49D509FD

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RICARDO DE AVIZ, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**EE95CC9A

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELTON BANDEIRA TORRES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**049487E7

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ CARLOS CASTRO SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**EB5C2FCD

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

Ao Sr. NILSON PEIXOTO DOS SANTOS
Md Representante da empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA** na Concorrência Pública nº 001/2017.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA Vossa Senhoria para, querendo, se fazer presente à sessão para a abertura do Envelope B (item 9 do Edital), contendo as novas propostas dos concorrentes habilitados, designada para o dia 27/11/2017, às 10:00 horas.**

Monte Alegre-PA, 21 de dezembro de 2017.

***SALAZAR FONSECA JÚNIOR***
Presidente

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Membro

***ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA***
Membro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**EDD876A1

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

Ao Sr. SÉRGIO SABÁ MALCHER
Md Representante da empresa **FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP** na Concorrência Pública nº 001/2017.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA Vossa Senhoria para, querendo, se fazer presente à sessão para a abertura do Envelope B (item 9 do Edital), contendo as novas propostas dos concorrentes habilitados, designada para o dia 27/12/2017, às 10:00 horas.**

Monte Alegre-PA, 21 de dezembro de 2017.

***SALAZAR FONSECA JÚNIOR***
Presidente

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Membro

***ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA***
Membro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**D7BAC7E8

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ CARLOS CASTRO SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação
Praça Tiradentes,

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**866135DB

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ OTAVIANO DE SOUZA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**678BD651

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROSINALDO RIBEIRO DE SOUSA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**97219C77

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DE ABREU TORRES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**290F56EE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OGRICELIA DOS SANTOS MAGALHÃES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**B4955D03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE VERAS DIAS, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**2C19AF70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAMILLY VARELA DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**DDED10A7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMANO KENZO ISHIGURO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato
.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**D2E0DFFE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MOISÉS OTÁVIO MAIA SERRÃO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**DC7772BA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSUE DA SILVA GOMES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C4B9209E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C40C226E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUANE PEREIRA DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**5C91DEEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**APOSTILAMENTO 001/2017 DO CONTRATO 507/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

**APOSTILAMENTO 001/2017 DO CONTRATO 507/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**OBJETO**: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado nº 507/2017, decorrente da homologação do Processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 068/2017, por parte da Administração, visando incluir alínea "e" no item I do tópico 7.2 da Cláusula sétima, do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2017. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 846711/2017/PMMA/SUDAM. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**. CNPJ** Nº 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** AUTOMIC COMÉRCIO DE IMPLEM. MAQ. E TRATORES LTDA. **CNPJ:** 05.410.758/0001-11.

Monte Alegre-PA, 22 de dezembro de 2017.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**BEDF9DBF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 REFERENTE ACHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MOISÉS OTÁVIO MAIA SERRÃO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA OATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2017

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**ED542ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 035/2017/SEMEC**

**PORTARIA Nº 035/2017/SEMEC**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Senhor **JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, que a tramitação de processos administrativos no âmbito desta Prefeitura, deve obedecer a critérios objetivos de tramitação;

**CONSIDERANDO**, que através da Portaria nº 477/2017, foi instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que a mesma está diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o princípio administrativo da eficiência, deve pautar todas as ações administrativas;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 156 da Lei nº 4.080/1993 qual preconiza que: "*A autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo."*

**CONSIDERANDO**, que o art. 160 do mesmo Diploma Legal indica que o Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os Diretores de Autarquia e das Fundações são autoridades competentes para determinar a instauração de processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO**, que o devido processo legal está previsto no art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, e é considerado o princípio fundamental do processo administrativo, eis que se configura a base sobre a qual os demais se sustentam;

**CONSIDERANDO**, que o Direito Administrativo é conceituado como um conjunto harmônico de princípios que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado, nas palavras de Hely Lopes Meirelles;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a ausência do serviço público do servidor **RYWALDO MESQUITA MENDES**, ocupante do cargo de professor, por mais de trinta dias, segundo consta em documentação acostada aos autos.

**Art. 2º**. O prazo para a conclusão dos serviços é de 90 (noventa) dias a teor do art. 163 da Lei nº 4.080/2017, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**Art. 3º**. Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em 21 de dezembro de 2017.

***JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA***
Secretário de Educação de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D7B15435

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**
**PORTARIA N° 748/2017 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR(A) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 03 (três) dias, no período de 21/12/2017 a 23/12/2017 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Dezembro de 2017.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**23C194CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 585/2017- GP**

Recesso de final de ano, e dá outras providências.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;**

**CONSIDERANDO** promover a redução de despesas e otimização dos gastos no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Decreto Municipal nº 580, de 30 de outubro de 2017, que trata sobre o Contingenciamento de Gastos relativos as despesas correntes no âmbito da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**
Art.1º - Decreta recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, no período de 23 de dezembro de 2017 à 07 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: Não se enquadram no caput deste artigo os serviços considerados essenciais e as secretarias que possuem calendário próprio.

Art.2º - Durante o período de recesso previsto no Art. 1º deste Decreto as secretarias municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de plantões, de acordo com a necessidade do serviço públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 21 de dezembro de 2017.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**88597197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 744/2017 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR(A) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 05 (cinco) dias, no período de 15/12/2017 á 19/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, re vogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Dezembro de 2017.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**AC78CC45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 745/2017 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR(A) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 03 (três) dias, no período de 19/12/2017 á 21/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, re vogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Dezembro de 2017.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**09C289B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 746/2017 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art. 132, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor, **RAIMUNDO NONATO VELOZO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, neste Município, a partir de 13/12/2017 a 17/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Dezembro de 2017.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**48CAE726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 747/2017 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO,** do cargo DOCENTE, função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 02 (dois) dias, a partir de 15/12 à 16/12/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Dezembro de 2017.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**462A4B06

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA/DESERTA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 057/2017 com data de abertura em 08/12/2017 às 07:30h, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**,** foi declarada **FRACASSADA** para os itens: *44, 61, 83, 85, 94, 95, 96, 101, 102, 104, 113, 114, 116, 117, 138, 147*. E **DESERTO** para os itens*: 92, 115, 139*.

***LEANDRO DALLAGNOL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**EECA9CF4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 059/2017 com data de abertura em 20/12/2017 as 07:30h, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE UTILIZAÇÃO CIRURGICA HOSPITALAR DE ORTOPEDIA, foi considerado **FRACASSADA** por não haver competitividade no certame .

***LEANDRO DALLAGNOL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**4473FB9A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: TAPAJÓS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI- ME,** CNPJ: 13.304.508/0001-25, ATA SRP N.º 0112001/2017, COM VALOR DE R$ 480.018,20 (quatrocentos e oitenta mil e dezoito reais e vinte centavos) DE 01/12/2017 ATE 01/12/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 11/10/2017.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**751BB712

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**
**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: AUTO ELÉTRICA SÃO COSME LTDA - ME,** CNPJ: 08.947.836/0001-00, ATA SRP N.º 0412001/2017, COM VALOR DE R$ 480.093,95 (quatrocentos e oitenta mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) DE 04/12/2017 ATE 04/12/2017. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 04/10/2017.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**C0D3F376

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** CNPJ: 12.418.191/0001-95, ATA SRP N.º1112001/2017, COM VALOR DE R$ 173.806,60 (cento e setenta e três mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos), **EMPRESA VENCEDORA: R. C. ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA,** CNPJ: 83.929.976/0001-70, ATA SRP N.º1112002/2017 COM VALOR DE R$ 98.052,60 (noventa e oito mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos) DE 11/12/2017 ATE 11/12/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 01/11/2017.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**0D05760D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO CIRÚRGICAHOSPITALAR DE ORTOPEDIA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** CNPJ: 12.418.191/0001-95, ATA SRP N.º 2012001/2017, COM VALOR DE R$ 176.853,31 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), **EMPRESA VENCEDORA: SAMED IMP. COM. E REP. LTDA,** CNPJ: 22.976.138/0001-63, ATA SRP N.º 2012002/2017, COM VALOR DE R$ 87.093,05 (oitenta e sete mil noventa e três reais e cinco centavos) DE 20/12/2017 ATE 20/12/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 06/11/2017.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**9A9ADE0C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**
**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, DESTINADO A ATENDER AO EVENTO DE REVEILLON, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ADEMIR CORDEIRO - ME,** CNPJ: 15.959.273/0001-35, ATA SRP N.º 2212001/2017, COM VALOR DE R$ 35.281,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais) DE 22/12/2017 ATE 22/12/2018. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 01/11/2017.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**CD67FBB5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20170390**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-010**

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20170390**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-010**
Galeria 31 Comércio e Serviços Ltda/FMS. **Objeto**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.285,96, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 158.444,74 para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde. Vigência 21/12/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 21 de Dezembro de 2017.

***INDIANARA DE JESUS BATISTA***
Secretária

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**FA0AE90B

**CPL**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20170407**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-011**

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20170407**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-011**
A.L.Marques e Vilela Ltda-EPP/FMS. **Objeto**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.594,86, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 58.713,05 para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde. Vigência 21/12/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 21 de Dezembro de 2017.

***INDIANARA DE JESUS BATISTA***
Secretária

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**05696422

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2722/2017-EDINALVA LIMA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 2722/2017-GP** Novo Repartimento, 14 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. EDINALVA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. EDINALVA LIMA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 3541647 SSP/PA, e do CPF nº 869.818.542-87, nomeada pela Portaria nº 1512/2006 de 01 de setembro de 2006.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017.

***JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***EDINALVA LIMA DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**80D8A9B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2721/2017-ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 2721/2017-GP**
Novo Repartimento, 14 de dezembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA, Professora de Nível Médio, efetiva, matricula nº 463-3, Portadora do RG nº. 1333305 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 224.056.582-91 e PIS/PASEP nº 170.178.626-33, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vale do Sol" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada no Bairro Vale do Sol, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (dezembro) dias do mês de dezembro de 2017.

***JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**7DBF390F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2719/2017-JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 2719/2017-GP
Novo Repartimento, 14 de dezembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, Portador do RG nº. 5657818 PC/PA e CPF. nº. 991.050.802-82, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017.

***JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**15388633

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2716/2017-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 2716/2017- GP**
Novo Repartimento, 14 de dezembro de 2017.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo Provimento em Comissão de Assistente Financeiro do Fundo de Assistência Social, todos os termos da Portaria nº 0024/2017, que nomeava o Servidor Municipal Sr. **ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no dia 06/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 5888EE8C, a partir da presente data.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017.

***JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**F48A3741

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-031-PMO/2017**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 031-PMO/2017, cujo objeto é: Aquisição de um Micro-ônibus para uso no transporte de crianças e adolescentes dos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF e que participam do Serviço de Conveniência Fortalecimento e Vínculos – SCFV, conforme Termo de Referência, ANEXO II do edital. Data da abertura: 05/01/2018 ás 09:00h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68.270-000.

Oriximiná- PA, 20 de dezembro de 2017

***GILMARA DE C. DIAS VARJÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**7D988451

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ao Contrato nº 364/2017 do Pregão Presencial nº 023-PMO/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso. O presente Termo Aditivo altera na Cláusula VII: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As Dotações: 2.038; Passam para a Dotação: 2.031. Empresa Contratada: **Valdir Divino - ME**. Vigência: 20/12/2017 à 31/12/2017.

***ANTÔNIO ODINÉLIO T. DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**23D3A29E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2017 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.** Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra tipo: pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, encanador e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes para manutenção predial e das áreas verdes da Rede Municipal de Educação e seus anexos. **Data de Abertura: 10/01/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 26/12/2017.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**EF1B3789

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO nº 553/2017 – CONTRATO nº 037/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2014-00001, PMP/JOSÉ FERREIRA SARMENTO.** Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 12/11/2017 à 27/10/2018. Valor global R$ 10.350,00.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**621C0F46

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**7º TERMO ADITIVO nº 579/2017 – CONTRATO nº 095/15, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2015-00001, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 26/11/2017 à 31/12/2017.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**C7301A3F

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO nº 585/2017 – CONTRATO nº 1456/17**, **Tomada de preços nº 2/2017-00010, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 25/11/2017 à 25/12/2017.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**F22CEA09

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO nº 587/2017 – CONTRATO nº 1257/17**, **Tomada de preços nº 2/2017-00004, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 27/11/2017 à 27/12/2017.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**D0D481D0

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO nº 589/2017 – CONTRATO nº 026/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00084, PMP/POSTO RODA VIVA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 28/03/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**B9595882

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO nº 590/2017 – CONTRATO nº 027/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00084, PMP/POSTO RODA VIVA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 28/03/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**6EB14F1B

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO nº 592/2017 – CONTRATO nº 027/16, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2015-00089, PMP/PROFISSIONAL MED LTDA - EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 08/12/2017 à 06/02/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**8619F4D9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO nº 594/2017 – CONTRATO nº 449/16, CONVITE nº 1/2016-00006, PMP/MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/11/2017 à 30/12/2017.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**ED52CFF1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO nº 605/2017 – CONTRATO nº 069/16, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO nº 0/2016-02.04.16, PMP/LUZINETE FERNANDES PASSOS.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28/11/2017 à 20/12/2017.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**5AF40038

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO nº 606/2017 – CONTRATO nº 031/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2016-00084, PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 30/04/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**64E5A735

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO nº 621/2017 – CONTRATO nº 084/17, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-00015 - MELHOR TÉCNICA, PMP/ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 19/01/2018 à 20/01/2019. Valor global: R$ 480.921,75.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**CD4C3A6A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO nº 628/2017 – CONTRATO nº 409/17, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-00002, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 14/10/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**5208A1E1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO nº 629/2017 – CONTRATO nº 1043/17, CONCORRÊNCIA nº 3/2017-00001, PMP/POLIENGE ENGENHARIA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 26/06/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**99C0EDFA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO nº 631/2017 – CONTRATO nº 028/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00084, PMP/POSTO RODA VIVA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 28/03/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**5A0FD853

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO nº 633/2017 – CONTRATO nº 1127/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00050, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2017 à 28/03/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**7A15B1E2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**ERRATA**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 1932/2017- OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro o proponente **POSTO RODA VIVA LTDA.**

**A Prefeitura Municipal de Paragominas,** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 1932/2017 em epígrafe, para a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

**8.1.1 EXERCÍCIO 2017**

**8.1.2 VALOR GLOBAL:** R$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
**8.1.3 – CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**
8.1.3.1 – 0201.0412204032.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
8.1.3.2 – 1101.0412204032.140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
8.1.3.3 – 1001.212204032.122 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
8.1.3.4 – 0601.0412204032.014 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8.1.3.5 – 1401.1545215022.149- MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
8.1.3.6 – 1801.1854104032.172 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
**8.1.4 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
8.1.4.1 MATERIAL DE CONSUMO
**8.1.5 – SUBELEMENTO:**
8.1.5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
**8.1.6 – FONTE DE RECURSO:**
8.1.6.1 PRÓPRIO
**Leia-se:**
**CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:
**8.1.1 EXERCÍCIO 2017**
**8.1.2 VALOR GLOBAL:** R$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
**8.1.3 – CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**
8.1.3.1 – 0201.0412204032.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
8.1.3.1.1- VALOR: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
8.1.3.2 – 1101.0412204032.140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
8.1.3.2.1 – VALOR: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
8.1.3.3 – 1001.212204032.122 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
8.1.3.3.1 – VALOR: R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)
8.1.3.4 – 0601.0412204032.014 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
8.1.3.4.1 – VALOR: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
8.1.3.5 – 1401.1545215022.149- MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
8.1.3.5.1 – VALOR: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
8.1.3.6 – 1801.1854104032.172 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
8.1.3.6.1 – VALOR: R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)
**8.1.4 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
8.1.4.1 MATERIAL DE CONSUMO
**8.1.5 – SUBELEMENTO:**
8.1.5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
**8.1.6 – FONTE DE RECURSO:**
8.1.6.1 PRÓPRIO

Paragominas/PA 20 de Dezembro de 2017.

***FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO***
Pregoeiro(a)

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**A92B3276

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 1988/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP. Objeto**: Aquisição de materiais de processamentos de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Valor global: R$ 12.235,50. Vigência: 13/12/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**B3B07BEB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 1989/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/JM COMéRCIO LTDA EPP. Objeto**: Aquisição de materiais de processamentos de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Valor global: R$ 65.281,00. Vigência: 13/12/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**403D70B4

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 1990/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/PRINT ARTS INFORMáTICA LTDA - EPP. Objeto**: Aquisição de materiais de processamentos de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Valor global: R$ 66.860,35. Vigência: 13/12/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**00DA6E64

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE DESPACHO**

**DESPACHO:** Considerando os termos expostos pela **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer,** os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de "Contratação de profissionais do setor artístico para realização de show musical". Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2017-00017**, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de profissionais do setor artístico, através: **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, através do **CONTRATO nº 2011/2017,** no valor de: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), **DIEGO RODRIGUES FERREIRA** (Nome Artístico "BANDA TALLERYS"), através do **CONTRATO Nº 2012/2017,** no valor de: R$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja vigência será de 22 de Dezembro de 2017 a 31 de Abril de 2018; Recurso: Próprio.

Paragominas, 22 de Dezembro de 2017.

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**8266F651

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**ERRATA**

**PRIMEIRA ERRATA - Referente ao CONTRATO 1934/2017. Objeto: "AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO EM AÇO CORRUGADO".**
**CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: ONDE SE LÊ:**
10.1 **DA CONTRATANTE:**
10.1.1 Efetuar os pagamentos conforme a entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Secretário Municipal de Infra-estrutura (através de boletim de medições) e autorizado pelo Prefeito Municipal. Deve se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada por técnico do departamento de Assistência Técnica e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura com anuência do Secretário Municipal de Infraestrutura e Prefeito Municipal conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.
**CLÁUSULA XII– FISCALIZAÇÃO:**
12.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do equipamento objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade;
**LEIA-SE:**
10.1 **DA CONTRATANTE:**
10.1.1 Efetuar os pagamentos conforme a entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Secretário Municipal de Infra-estrutura (através de boletim de medições) e autorizado pelo Prefeito Municipal. Deve se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
**CLÁUSULA XII– FISCALIZAÇÃO:**
12.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do material objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

Paragominas-PA, 20 de Dezembro de 2017.

***GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro;

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**A8E75DA3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO nº 630/2017 – CONTRATO nº 186/17**, **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-00014, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 96.125,28. Vigência: 31/12/2017 à 22/11/2018.

Ord. Desp:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**B3917535

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011-4/2017-FMAS. Processo Licitatório nº 10014/2017-FMAS. Convite, realizado em 11/04/2017, as 14h30minhs. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratado: W R LTDA - EPP, CNPJ: 13.129.040/0001-80. Valor: R$ 115.195,72 (Cento e quinze mil Cento e noventa e cinco reais e Setenta e dois centavos). Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para a prestação de serviços e reformas e manutenção do CRAS I, localizado no Bairro Beata, no município de Porto de Moz". Vigência: O presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

***ÂNGELA MARIA ALMEIDA CAMPOS.***
Ordenador

**Publicado por:**
Jaysa Nascimento Souto
**Código Identificador:**4E11E5A6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 027-1/2017-PMPM. Processo Licitatório nº 10011/2017-PMPM. Convite, realizado em 12/04/2017, as 08h30mn. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Contratado: CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI-EPP– CNPJ: 26.866.478/0001-92. Valor: R$ 145.900,96 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos reais e noventa e seis centavos). Objeto: "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de serviço de construção de 4 (quatro) unidades habitacional, que serão localizados nos Bairro Beata, Cariny, Praião e Cabanagem no município de Porto de Moz". Vigência: O presente contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.***
Ordenador

CONTRATO Nº 030-1/2017-PMPM. Processo Licitatório nº 10021/2017-PMPM. Convite, realizado em 08/06/2017, as 15h00hs. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Contratado: C S VAREJÃO EIRELI-ME– CNPJ: 14.337.695/0001-30. Valor: R$ 55.055,16 (Cinquenta e cinco mil Cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para a prestação de serviços e reformas e manutenção da hidroviária na sede do município de Porto de Moz". Vigência: O presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.***
Ordenador

**Publicado por:**
Jaysa Nascimento Souto
**Código Identificador:**019C6DF9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 059-2/2017-FME. Chamada Pública nº 003-2/2017-FME. Realizado em 23/10/2017, as 09h00 min Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ANAJAS - CNPJ: 20.018.334/0001-08; vencedor do item: 01; perfazendo um total de R$ 380.800,00 (Trezentos e oitenta Mil e Oitocentos Reais). Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios (Açaí) da agricultura familiar para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE exercício 2017 conforme preconiza a lei n.º 11.947/2009, na sede do município de Porto de Moz/PA". Vigência: O presente contrato terá a duração de ate 31/12/2017 contados da assinatura do Contrato.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.***
Ordenador

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**F56497D5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 062-2/2017-FME. Pregão Presencial nº 4009-2/2017-FME. Realizado em 13/11/2017, as 09h00 min Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Contratado: M. DE SOUZA LIMA-ME - CNPJ: 12.798.091/0001-31; vencedor dos lotes: 01 e 02; perfazendo um total de R$ 46.551,54 (Trezentos e oitenta Mil e Oitocentos Reais). Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais de expediente e limpeza para manutenção do PDDE, para atender a Secretaria de Educação de Porto de Moz/PA". Vigência: O presente contrato terá a duração de ate 31/12/2017 contados da assinatura do Contrato.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.***
Ordenador

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**29D20C83

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ERRATA A INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2017**
Na edição nº 1886, página 69, do Diário Oficial dos Municipios, na Publicação do Extrato de contrato – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2017.
Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. Leia-se: **INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2017**.
.

Rurópolis – PA, 22 de Dezembro 2017.

***CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**069A96D9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

O município de Salvaterra em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos torna público e exoneração do funcionário abaixo nominado:
Nome: Gleison Moraes Martins
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Coveiro
Data da Exoneração: 28/07/2016
Portaria: Nº 51/2016

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**9D8C2CF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

O município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Manoel de Jesus dos Santos Pamplona
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Vigia
Data da Exoneração: 01/11/2016
Portaria: Nº 90/2016

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**589C4C88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Rosanne Esmeralda Santana Portal
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Data da Exoneração: 01/02/2017
Portaria: Nº 36/2017

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**AAF99071

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Nome: Clebson Dias Sampaio
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Agente Administrativo
Data da Exoneração: 17/03/2017
Portaria: Nº 062/2017

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**76D29E06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

A prefeitura do município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Edson Cardoso dos Santos Filho
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Agente Administrativo
Data da exoneração: 08/05/2017
Portaria: Nº 077/2017

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**BEB00DF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

A prefeitura do municipio de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Flaviana Alencar de Souza da Serra
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Agente Administrativo
Data da exoneração: 14/07/2017
Portaria: Nº 112/2017

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**D766BEAC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

A prefeitura do município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:

Nome: Edson dos Santos Rangel
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Vigia
Data da Exoneração: 04/10/2017
Portaria: Nº 152/2017

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**D9F11C64

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**LEI Nº 20.257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito de Santarém, no uso de suas atribuições legais faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar e promulgar a seguinte Lei:
**Art. 1°** O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, por meio da Resolução FAMEP nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Santarém, bem como dos órgãos da Administração Indireta, suas Autarquias e Fundações.
**Art. 2°** As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
**Art. 3°** As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.
**Art. 4°** As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Santarém, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

**Art. 5°** Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará são reservados ao Município de Santarém.
§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais.
**Art. 6º** A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
**Art. 7º** O Município fica autorizado a contribuir para a Confederação Nacional de Municípios – CNM, Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará FAMEP e Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém –Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral.
**Art. 8º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.
**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 06 de outubro de 2017.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**726F9E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**
Concorrência nº 002/2017-SEMGOF. Objeto: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais. Abertura: 05 de fevereiro de 2018 às 10 horas na SEMGOF. O edital pode ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

ASS Roberto César Lavor dos Santos
CAR Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**9E51DCF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**DECRETO Nº 797/2017 - SEMGOF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 20.257/2017, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/2017 - SEMGOF, de 27 de outubro de 2017;
**D E C R E T A:**
**Art. 1º** O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, adotado pelo Município de Santarém, pela Lei nº 20.257/2017, de 06/10/2017, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, sua autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.
§ 1º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará atenderão ao calendário designado pela FAMEP e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores(internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep.
§ 2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução FAMEP nº 01/2009.
§ 3º Os atos cadastrados na forma do § 2º serão disponibilizados para o acesso na internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§ 4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.
§ 5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e a publicação dos seus atos.
§ 6º As matérias cadastradas e/ou publicadas eletronicamente após o horário fixado § 2º deste artigo serão publicadas na edição subseqüente.
**Art. 2º** As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na estrutura administrativa do Município de Santarém.
**Parágrafo único.** Compete ao Prefeito Municipal, ou o que delegar, a designação das pessoas responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias de seus respectivos órgãos do Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
**Art. 3º** Os atos cadastrados em desacordo com Resolução FAMEP nº 01/2009 não serão objeto de publicação.
**Art. 4º** Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará for disponibilizado na internet.
**Art. 5º** Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará não esteja acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ser afetados.
**Art. 6º** São publicados, na íntegra, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará:
I – as Leis e demais atos resultantes do Processo Legislativo das Câmaras Municipais;
II – os Decretos e outros Atos Normativos;
III – os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios.
**Parágrafo único.** Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.
**Art. 7º** Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.
**Art. 8º** É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará:
I – os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuado por intermédio de Lei ou de Decreto;
II – os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III – as partituras e letras musicais; e
IV – os discursos.
**Art. 9º** Compete à FAMEP o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
**Art. 10.** Esse Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém em Exercício, em 09 de novembro de 2017.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito de Santarém em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Gestão, Orçamentoe Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**A2000F40

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### TOMADA DE PREÇO TP002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
##ATO Aviso de Licitação
##TEX **TOMADA DE PREÇOS 002/2017**
Remanescente da Contratação de 02 (duas) Proinfância tipo C, projeto padrão FNDE, localizado na zona rural nas localidades do Distrito Ladeira Vermelha, denominada E.M.E.I PEQUENO POLEGAR E distrito Sudoeste denominada E.M.E.I NOVO HORIZONTE Abertura: 11/01/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Jose Naime dos Reis de Sousa
**Código Identificador:**F527BC1C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
Contrato Nº 001/20170707-02 Oriundo do Convite nº 001/2017-Infraestrutura
OBJETO: Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, localizada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará.
CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, representado Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA doravante denominado CONTRATANTE, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o senhor JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA.
CONTRATADA: Construtora Plena Eireli EPP, CNPJ: 27.105.370/0001-40.
VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

São Francisco do Pará/PA, 07 de dezembro de 2017.

***MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA***
Prefeitura Municipal de São Francisco/PA
Município de São Francisco do Pará.

***JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA***
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**70BCC407

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO

Extrato do contrato
Contrato nº 029/20172311-02-PMSF Oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2017- PP-SRP-PMSF- EDUCAÇÃO.
Objeto: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco Pará/PA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no inscrita no CNPJ/MF sob o nº

23.741.174/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré.
Contratada: LC Materiais de Construção LTDA ME, CNPJ: 17.470.937/0001-23.
Valor global: R$ 40.720,40 (Quarenta mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Vigência: Inicia em 23 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária 2017: Unidade Orçamentária: 0716 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Atividade: 12.361.0023 2103 – Man. do FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FUNDEB

São Francisco do Pará/PA, 23 de novembro de 2017.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**A487FD6C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº385/2017-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, o Sr **PEDRO CORRÊA DIAS, REVOGANDO a PORTARIA nº096/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, lotado na Secretaria de Educação.
.
**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**ECA2B19E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº386/2017-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, o Sr **DANÚBIA PAZ DE SOUSA, REVOGANDO a PORTARIA nº090/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, lotada na Secretaria de Educação.
.
**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**4233A68A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº387/2017-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, o Sr **ROSANO MOREIRA BRITO, REVOGANDO a PORTARIA nº086/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, lotada na Secretaria de Educação.
.
**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**27429C71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº388/2017-GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, a Sra **REGINA CÉLIA GOMES REINALDO LIMA, REVOGANDO a PORTARIA nº085/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de **COORDENADORA DO II CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria de Educação.
.
**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**3A293810

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**ERRATA DO CONTRATO Nº. 20170012**

**A Câmara Municipal de Tucumã, Pará informa:** Que no contrato firmado entre a Câmara Municipal de Tucumã e a empresa M S Galvão Empreendimentos Eireli – ME, com objeto contratual de Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhonete 4X4, carro de passeio 4X2 e motocicleta, na discriminação dos itens do contrato, no item 003 Locação de motocicleta, na unidade de medida, onde se lê: "**mês**", Leia-se: "**dia**". Posto que as partes estão em comum acordo por entender que o erro corrigido trata-se apenas de erro de digitação.

**Publicado por:**
Valdeny de Sousa Soares Santos
**Código Identificador:**A5963818

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA nº1078/2017-GP**
**BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1º EXONERAR**, por motivo de aposentadoria compulsória, **CONCEIÇÃO MARIA DIAS GONÇALVES DA MATA**, Celetista no cargo de professora nível médio B, portadora da Cédula de Identidade n° 59870 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 088.566.482-53, a partir de 19 de dezembro de 2017.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

***BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO***
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

***CONCEIÇÃO MARIA DIAS GONSALVES DA MATA***

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

***RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS SOARES COUTO***
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

**Publicado por:**
Amanda Cavalcante Lima
**Código Identificador:**0AB44048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº1066/2017-GP**
**BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR**, por motivo de aposentadoria compulsória, o Servidor, **FIRMINO RODRIGUES**, Estatutário no cargo de **Vigia**, portador da Cédula de Identidade n° 87135 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 102.510.902-30 a partir de 01 de Dezembro de 2017.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contundo seus efeitos retroagem a 1º de Dezembro de 2017.
**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 387/1997-GP de 19 de maio de 1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2017.

***BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO***
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

***FIRMINO RODRIGUES***

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

***RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS SOARES COUTO***
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

**Publicado por:**
Amanda Cavalcante Lima
**Código Identificador:**A4B3F6FE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 104/2017, firmado em 10.04.2017, entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA e a empresa MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 22.368.901/0001-73
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS E BOMBAS D'AGUA
c) Fundamento Legal: *art. 24, II DA LEI 8.666 DE 1993*
d) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

e) Funcional Programática:

| GESTÃO | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ. ATIVIDADE | FONTE | ELEM. DISPESA | FICHA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 1918 | 12 | 361 | 0401 | 2080 | 0138 | 339039 | 20170720 |
| 10 | 1017 | 12 | 361 | 0037 | 2058 | 0119 | 339039 | 20170837 |
| 10 | 1017 | 17 | 845 | 0403 | 2079 | 0131 | 339039 | 20170749 |

f) Valor: total global *R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).*
g) Signatários: pela Contratante: *ELIDA ELENA MOREIRA e pela contratada:* MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**5204CAFF

